



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.871/2019

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada a pedido** a servidora **Mariângela Alves Bolina** do cargo comissionado de **Diretora da Escola Municipal Dr. Geraldo Carrara**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 17 de dezembro de 2019.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	17/12/19
ASSINATURA	